



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 003/2023

EXONERA SERVIDOR.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor Sr. VILMAR PELISSARO, ocupante do cargo em Comissão, de SUPERVISOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, CC07, da Prefeitura Municipal de Muliterno – RS.

ART. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeito retroativo á 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

**ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE**